



**DECISÃO ADMINISTRATIVA**



**Indexado ao(s) Processo(s) N°:** 09010001356/14

**Requerente:** Rodrigo Camargos de Magalhães Pinto CNPF: 238.663.736-00

**Imóvel da Intervenção:** Faz. Trilhas da Serra

**Município:** Santa Luzia/MG

**Objeto:** Intervenção em área de preservação permanente

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando ainda que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” - Lei n°. 14.181/2002.

Desta forma, determino o arquivamento do processo administrativo n°. 09010001356/14 em nome do requerente Rodrigo Camargos de Magalhães Pinto CNPF n°. 238.663.736-00, pelos motivos e razões acima expostos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, officie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

*Ronaldo José Ferreira Magalhães*

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6